

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 11/1/2000, publicado no DODF de 13/1/2000. Portaria n^{o} 61, de 7/4/2000, publicado no DODF n^{o} 69 de 10/4/2000.

Parecer nº 56/99-CEDF Processo nº 030.009489/98

Interessado: Centro Educacional Projeção Brasília

- Aprova a organização curricular para o ensino fundamental e médio e educação de jovens e adultos do Centro Educacional Projeção Brasília, localizado no SGAN Quadra 906 Modulo "A", em Brasília, Distrito Federal.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – O Centro Educacional Projeção Brasília, situado no SGAN Quadra 906 - Modulo "A", encaminha para apreciação deste Colegiado as organizações curriculares do ensino fundamental e médio e da educação de jovens e adultos.

A instituição em pauta é mantida pelo Centro Educacional Projeção Ltda, reconhecida pela portaria 09/88 – SE/DF e credenciada conforme disposto no artigo 192 da Resolução 2/98 – CEDF. Embora com autorização para ministrar educação infantil, magistério de 1ª a 4ª série do ensino fundamental e via complementação de estudos, não apresentou para apreciação as matrizes curriculares referentes aos níveis citados e não os está oferecendo. A escola também não está oferecendo educação de jovens e adultos por falta de clientela.

ANÁLISE – As matrizes curriculares para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série são apresentadas em módulo de 40 (quarenta) semanas com duração de 60 (sessenta) minutos . Nas séries subseqüentes temos o mesmo quantitativo de módulos semanais e a duração da hora aula é de 60 (sessenta) minutos.

Os componentes curriculares possuem as partes obrigatórias, ou seja, a base comum nacional a parte diversificada.

Os temas transversais são propostos de forma integrada às diferentes áreas do conhecimento.

O laboratório de informática como projeto específico, faz parte dos componentes curriculares de 5^a a 8^a série.

A matriz curricular do ensino médio contempla a base nacional comum e a parte diversificada de acordo com a LDB.

A duração da hora aula prevista é de 50 (cinqüenta) minutos, com módulo-aula de 40 (quarenta) semanas.

Não há referência aos conhecimentos de Sociologia (art 36 § 1º inciso III – LDB) e Preparação Geral para oTrabalho (art 36 § 4ª - LDB).

A matriz curricular da educação de jovens e adultos foi elaborada para atender somente ao turno noturno.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

O ensino fundamental (supletivo) de 5^a a 8^a séries apresenta a base nacional comum e a parte diversificada com módulo de 20 (vinte) semanas por semestre e aula com duração de 50 (cinqüenta) minutos. A carga horária é complementada aos sábados com avaliações e atividades de enriquecimento curricular, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre.

Os temas transversais não são citados. O ensino médio (supletivo) de 1ª a 3 ª séries, composto pela base nacional comum e a parte diversificada, com um módulo de 20 (vinte) semanas por semestre e a aula com duração de 50 (cinqüenta) minutos, complementa a carga de 400 (quatrocentas) horas no semestre com atividades de enriquecimento curricular e avaliações aos sábados.

Não há referência aos temas transversais.

A análise conclui que a organização curricular do Centro Educacional Projeção Brasília, atende à legislação vigente.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar as organizações curriculares do ensino fundamental e médio e da educação de jovens e adultos do Centro Educacional Projeção Brasília, situado no SGAN Quadra 906 Módulo "A", Brasília-DF, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda;
- b) determinar ao estabelecimento de ensino que inclua na Proposta Pedagógica referente ao ensino médio conhecimentos de Sociologia e Preparação Geral para o Trabalho, como determina a legislação em vigor;
- c) validar os atos praticados até a presente data com base nas organizações curriculares ora aprovadas;
 - d) recomendar que na Proposta Pedagógica seja previsto o tratamento dado aos temas transversais;
- e) anexar ao presente parecer as matrizes curriculares (I, II, III e IV) constantes do Processo 030.009489/98.

Sala "Helena Reis", Brasília, 22 de dezembro de 1999

DORA VIANNA MANATA Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 22.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer n.º 56/99-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO BRASÍLIA

Curso: Ensino Fundamental

Módulo: 40 semanas

Modulo: 40 semanas		SÉRIES							
CONSTITUIÇÃO DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
BASE NACIONAL COMUM	Português	5	5	5	5	5	5	5	5
	Educação Artística	1	1	1	1	2	2	2	2
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2
	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5
	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3
	História	-	-	-	-	2	2	2	2
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2
	Estudos Sociais	3	3	3	3	1	-	1	-
PARTE DIVERSIFICADA	*Língua Estrangeira	1	1	1	1	2	2	2	2
	*Projetos em Informática	1	1	1	1	-	-	-	-
	*Educação p/cidadania	-	-	-	-	1	1	1	1
TOTAL DE AULAS POR SEMANA		20	20	20	20	24	24	24	24

OBSERVAÇÕES:

- Da 5ª a 8ª série, o Laboratório de Informática é usado como ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.
- Nas 4 (quatro) séries iniciais do Ensino Fundamental a aula tem duração de 60 minutos. Nas demais séries a duração da aula é de 50 minutos.

TEMAS TRANSVERSAIS						
DISCIPLINAS	SÉRIES	TEMAS				
PORTUGUÊS	1 ^a a 8 ^a	Pluralidade cultural, ética e linguagem				
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1ª a 8ª	Pluralidade cultural, ética, linguagem gráfica, cênica, plástica e musical				
EDUCAÇÃO FÍSICA	1 ^a a 8 ^a	Ética, saúde e pluralidade cultural				
MATEMÁTICA	1 ^a a 8 ^a	Trabalho e consumo, (aplicabilidade do uso prático na vida cotidiana)				
CIÊNCIAS	1 ^a a 8 ^a	Orientação sexual, saúde e meio ambiente				
HISTÓRIA	1ª a 8ª	Pluralidade cultural, educação para trânsito, ética, trabalho e consumo				
GEOGRAFIA	1ª a 8ª	Pluralidade cultural, educação para trânsito, ética, trabalho e consumo				
ESTUDOS SOCIAIS	1ª a 8ª	Pluralidade cultural, educação para trânsito, ética, trabalho e consumo				
LÍNGUA ESTRANGEIRA	1ª a 8ª	Conhecimento da cultura do mundo moderno, desperta a curiosidade do aluno em relação ao uso da língua inglesa				
INFORMÁTICA	5ª a 8ª	Fenômeno tecnológico aplicado ao cotidiano, nas diversas áreas do conhecimento				
EDUCAÇÃO P/CIDADANIA	5ª a 8ª	Ética, pluralidade cultural e meio ambiente				



GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1

Anexo II do Parecer n.º 56/99-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO BRASÍLIA

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas

CONSTITUIÇÃO DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série
I.	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Português	4	4	4
		Ed. Artística	2	2	2
Ž		Ed. Física	2	2	2
), (10 MD	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	4
BASE NACIONAI COMUM		Física	3	3	3
		Química	3	3	3
		Biologia	3	3	3
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	2
		Geografia	2	2	2
Inglês			2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA		Téc. Redação	1	1	1
	Filosofia	1	1	1	
TOTAL DE AULAS POR SEMANA			29	29	29

Observações: a duração da aula é de 50 minutos.



GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo III do Parecer n.º 56/99-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO BRASÍLIA

Educação de Jovens e Adultos: Curso Supletivo/Ensino Fundamental

Turno: Noturno

Módulo: 20 semanas por semestre

CONSTITUIÇÃO	COMPONENTE	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
DO CURRÍCULO	CURRICULAR	1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.	4º Sem.
D A CIE	Português	5	5	5	5
	Educação Artística	1	1	1	1
BASE	Matemática	4	4	4	4
NACIONAL COMUM	Ciências	3	3	3	3
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
PARTE	Inglês	2	2	2	2
DIVERSIFICADA	Educação para Cidadania	1	1	1	1
TOTAL DE AULAS POR SEMANA		20	20	20	20

Observações:

A duração da aula é de 50 minutos.

O total da carga horária semanal é complementado aos sábados com avaliações e atividades de enriquecimento curricular que complementam o total de 400 horas de atividades pedagógicas para o semestre.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo IV do Parecer n.º 56/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO BRASÍLIA

Educação de Jovens e Adultos: Curso Supletivo/Ensino Fundamental

Turno: Noturno

Módulo: 20 semanas por semestre

CONSTITUIÇÃO DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1º Sem.	2° Sem.	3° Sem.
NAL	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Português	4	4	4
		Ed. Artística	1	1	1
JO MU	CIÊNCIAS DA	Matemática	4	4	4
BASE NACIONAI COMUM	NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	2	1
		Química	2	2	1
		Biologia	1	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS E	História	2	2	2
	SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	2	1	1
Inglês			1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA		Téc. Redação	1	1	2
		Filosofia	_	_	1
TOTAL DE AULAS POR SEMANA			20	20	20

Observações:

A duração da aula é de 50 minutos.

O total da carga horária semanal é complementado aos sábados com avaliações e atividades de enriquecimento curricular que completam o total de 400 horas de atividades pedagógicas para o semestre.